



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da  
5ª Região nº 124  
Disponibilização: 01/07/2024  
Publicação: 02/07/2024

## PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**Nº165/2024**

Designa servidoras da Instituição para instrução processual de formalização de ata de registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de videojornalismo e fotografia para a Justiça Federal na Paraíba.

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA NA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023,

**CONSIDERANDO** o DFD - Documento de Formalização da Demanda 81/2024 (identificador de nº [4384229](#)), que trata da formalização de ata de registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de videojornalismo e fotografia profissional para a Justiça Federal na Paraíba, constante nos autos do Processo Administrativo SEI nº [0002314-13.2024.4.05.7400](#);

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na IN SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN nº 49, de 30 de junho de 2020, que estabelece a necessidade de constituição de equipes de planejamento para fins de realização prévia de levantamentos, estudos e especificações das futuras contratações; e

**CONSIDERANDO**, finalmente, a jurisprudência do TCU que tem orientado quanto à necessidade de adequado planejamento das contratações no âmbito da Administração Pública Federal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão a contratação de empresa especializada em serviços de videojornalismo e fotografia profissional para atender às demandas de divulgação institucional da Justiça Federal na Paraíba (JFPB), a ser composta pelas servidoras CAMILA ALVES NASCIMENTO, matrícula PB 1152, como Integrante Técnica, e JULIANA DANTAS ROCHA, matrícula PB 1048, como Integrante Administrativa.

Art. 2º. Fixar que esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura, com vigência até a concretização da aquisição ou o encerramento do presente processo administrativo digital.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 28/06/2024, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4384230** e o código CRC **651A76D6**.

---

---

0002314-13.2024.4.05.7400/PB-SECOM

4384230v2

---

Criado por [juliana.rocha](#), versão 2 por [juliana.rocha](#) em 26/06/2024 10:55:42.